

FIS COMERCIAL LTDA.

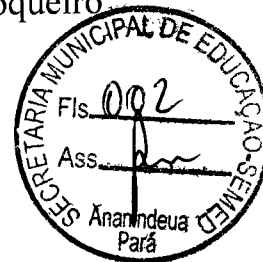
CNPJ: 14.731.830/0001-01 - INSC. EST. 15.126.881-9

Rod. Mário Covas Km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3 - Coqueiro

Fone/Fax: (091) 3259-3455 / 3249-6175

e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br

CEP 66.670-700



À

Secretaria de Educação do Município de Ananindeua

Ilma. Secretária Municipal de Educação Leila Carvalho Freire.

Ref.: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 086/2022-SEMED/PMA.

FIS COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.731.830/0001-01, com sede na Rod. Mário Covas Km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3, Coqueiro, Belém, PA, CEP 66.670-700, vem, respeitosamente, através de sua representante abaixo assinada, com fundamento no art. 58, §2º, da Lei nº. 8.666/93, requerer **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Contrato nº. 046/2021/SEMED/PMA, que faz nos seguintes termos:

No ano de 2021 a empresa Requerente consagrou-se vencedora de 3 (três) lotes – de um total de 10 (dez) lotes - licitados no Pregão Eletrônico SRP nº. 09/2021/003/SEMED/PMA, cujo objeto foi “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED”.

No dia 23 de novembro de 2021 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 2021.003.003-SEMED/PMA, da qual se originou dois contratos: 1) Contrato nº 046/2021-SEMED/PMA, que foi celebrado no dia 15 de dezembro de 2021 e vigeu por 12 (doze) meses; e 2) Contrato nº 086/2022-SEMED/PMA, celebrado no dia 22 de novembro de 2022 e que também tem prazo de vigência de 12 (doze) meses; portanto, ainda em vigor.

Pois bem, pelas graves consequências econômicas que atingiram proporções globais

FIS COMERCIAL LTDA.

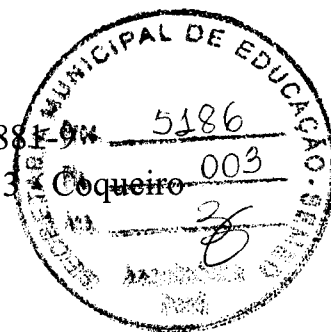
CNPJ: 14.731.830/0001-01 - INSC. EST. 15.126.881-94

Rod. Mário Covas Km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3

Fone/Fax: (091) 3259-3455 / 3249-6175

e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br

CEP 66.670-700



ocasionadas pela pandemia da Covid-19, bem como pela guerra entre os países Rússia e Ucrânia, ocorreu uma exacerbada elevação no custo dos insumos, o que fez os fornecedores aumentarem os preços repassados ao mercado. Esse cenário tornou a execução do Contrato nº 046/2021-SEMED/PMA muito onerosa para a empresa Contratada e, por tal razão, no dia 01 de fevereiro de 2023 a Empresa pleiteou o reequilíbrio econômico-financeiro para o referido contrato.

Conforme é possível observar nos autos do Processo Administrativo nº 3672/2022-SEMED/PMA, o Contrato nº 086/2022-SEMED/PMA foi repactuação e o preço de alguns

ITEM	PRODUTO	UNID	VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL	VALOR REAJUSTADO
27	Milho branco (canjica)	KG	R\$ 8,40	R\$ 12,54
28	Aveia em flocos finos	KG	R\$ 8,40	R\$ 17,75
35	Pão massa fina tipo hot dog	KG	R\$ 12,69	R\$ 15,88
41	Margarina com sal	KG	R\$ 10,49	R\$ 15,90
42	Óleo de soja refinado 900ml	GFA	R\$ 9,53	R\$ 12,30

produtos foram reajustados.

Ato contínuo, e repisando o acima exposto, no mês de setembro de 2022, por ainda haver saldo na quantidade de produtos da Ata de Registro de Preços nº 2021.003.001-SEMED/PMA, a empresa Requerente e esta SEMED/PMA celebraram o Contrato nº 086/2022-SEMED/PMA.

Ocorre que, por ser um novo instrumento contratual, os preços praticados, obviamente, são os mesmos preços registrados na referida ARP do ano de 2021! É perfeitamente visível que os preços atuais de mercado estão muito superiores aos valores a serem praticados no presente Contrato.

Diante desse cenário, a Lei 8.666/93 dispõe sobre as possibilidades de reequilíbrio econômico-financeiro, a fim de que não ocorra o desequilíbrio da prestação da Contratada, ora Requerente, e da contraprestação pecuniária da Administração Pública. O artigo 65,

FIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 14.731.830/0001-01 - INSC. EST. 15.126.881-9

Rod. Mário Covas Km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3 - Coqueiro

Fone/Fax: (091) 3259-3455 / 3249-6175

e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br

CEP 66.670-700



alínea "d" da Lei de Licitações confere à Fornecedora o direito a postular tal pedido.

Isto posto, conforme todas as razões de fato e de direito acima expostas, requer-se a concessão do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao Contrato nº 086/2022-SEMED/PMA, utilizando-se dos mesmos critérios adotados para a repactuação concedida ao Contrato nº 046/2021-SEMED/PMA.

Oportunamente, requer-se que seja juntado cópia integral do Processo Administrativo 3672/2022-SEMED/PMA, o qual deu origem ao reequilíbrio pleiteado.

Quanto aos Cereais para alimentação infantil Multicereais e Arroz sem Adição de Açúcar da marca Mucilon fabricado pela Nsetlé Brasil Ltda, houve um aumento na matéria prima na ordem de 35,20% no período de 24.12.21 que foi a primeira compra até 16.03.23 que foi a última compra, por isso, se faz necessário que seja reequilibrado os preços em caráter emergencial para continuarmos com os fornecimentos, vale salientar que os preços estão congelados desde 19.08.2021 (data da abertura do pregão) até a presente data, diante disso já se passaram 19 meses (1 ano e 7 meses), uma vez que desde 04.04.2022, já vinhamos solicitando o reajuste e que até hoje não foi autorizado, diante de todas as provas documentais apresentadas com notas fiscais do próprio fabricante dos produtos.

Por fim, a FIS COMERCIAL LTDA., reitera votos de elevada consideração e que, caso seja de interesse desta r. Secretaria de Educação, desde já, coloca-se à inteira disposição para designação de reunião para dirimir dúvidas e discutir a repactuação da maneira mais adequada entre as partes.

Cordialmente,

Belém/Pa, 16 de Fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO BARROSO
CORREA:03647331287

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO BARROSO
CORREA:03647331287
Dados: 2023.02.16 12:17:05 -03'00'

Paulo Sérgio Barroso Corrêa
Sócio-Gerente